



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

REQUERIMENTO Nº 028/2003

Os Vereadores subfirmados de acordo com o que preceitua o Art. 57, II, 59, 146 "b" da Resolução nº 280 de 12 de julho de 1991 (Regimento Interno), vem requerer Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fatos mediante denúncia trazida para esta Casa Legislativa envolvendo os Vereadores, onde os mesmos caluniosamente foram possivelmente beneficiados com uma gratificação no valor de R\$ 20,000,00 (vinte mil reais) em troca de uma possível votação na introdução no Município do Cartão Eletrônico, a serem comprados pela Prefeitura Municipal, sendo beneficiária a Empresa Auto Viação Salineira, com propósito de distribuir aos funcionários da Administração Pública Municipal.

Requeiro ainda o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para a apuração dos fatos e suas conclusões finais, época em que a CPI promoverá ou não a responsabilidade civil ou criminal dos possíveis infratores.

JUSTIFICATIVA

Visam os Vereadores subfirmados dar um basta nestes fatos caluniosos e impropriedade que na maioria das vezes são objetos daqueles que tem como alternativa denegrir a imagem dos Vereadores desta Casa de Lei que vem desempenhando suas atividades políticas com lisura e respeitabilidade diante do seu povo.

Por estas razões é que se faz necessário a aprovação do presente Requerimento no sentido de resgatar a moralidade pública levando as margens da Lei os possíveis envolvidos.

Sala das Comissões 05 de junho de 2003.

CIENTE

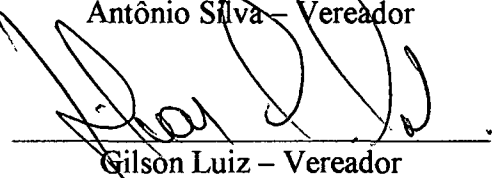
Constou do Expediente da Sessão
do dia 05/06/2003


Elson Pires
Presidente


Décio Costa - Vereador


Paulinho de Geninho - Vereador


Antônio Silva - Vereador


Gilson Luiz - Vereador


Roberto dos Santos - Vereador

